



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 114/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXONERADO, a pedido conforme protocolo Nº 1498/2017 o servidor FÁBIO DA COSTA PEREIRA, portador do RG. 9.190.953-7 - SSP/PR, do Cargo de Provimento Efetivo de TRATORISTA a partir do dia 16 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-